



Ata da 10<sup>a</sup> (décima) reunião ordinária da 4<sup>a</sup> (quarta) Sessão Legislativa da 15<sup>a</sup> (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia oito de abril de dois mil e vinte e quatro. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Maria Aparecida de Araújo Reis, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. O primeiro secretário, o vereador Jackson Luiz realizou a chamada e verificou a ausência do vereador Carlos Cesar, os demais vereadores estiveram presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 9<sup>a</sup> (nona) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido solicitado que fosse retificada. Após a retificação a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores. Não houve inscritos na tribuna livre. Não houve projetos a serem apresentados no grande expediente. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: em segunda votação, o **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2024** que "Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 7734 e dá outras providências", o qual foi aprovado por maioria simples, por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção; em segunda votação, o **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2024** que "Autoriza abertura de crédito adicional especial, pro superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG n º 7730 e dá outras providências", o qual foi aprovado por maioria simples, por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção; em segunda votação, o **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2024** que "Acresce Projetos/Atividade no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8383 e dá outras providências", o qual foi aprovado por maioria simples, por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção; em segunda votação, o **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 25 de 2024** que "Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 7799 e dá outras providências", o qual foi aprovado por maioria simples, por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção; em segunda votação, o **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 26 de 2024** que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de



Estado de Saúde de Minas Gerais , através da resolução SES/MG nº 8161 e dá outras providências", o qual foi aprovado por maioria simples, por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção; em segunda votação, o **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2024** que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8369 e dá outras providências", o qual foi aprovado por maioria simples, por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção; em segunda votação, o **7 - Projeto de Lei Ordinária nº 28 de 2024** que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8410 e dá outras providências", o qual foi aprovado por maioria simples, por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção; em segunda votação, o **8 - Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2024** que "Acresce Projetos/Atividades no PAA , autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais , através da resolução SES/MG nº 8686 e dá outras providências", o qual foi aprovado por maioria simples, por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção; em segunda votação, o **9 - Projeto de Lei Ordinária nº 30 de 2024** que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8888 e dá outras providências", o qual foi aprovado por maioria simples, por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção; em segunda votação, o **10 - Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2024** que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 9081 e dá outras providências", o qual foi aprovado por maioria simples, por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção; em segunda votação, o **11 - Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2024** que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 9061 e dá outras providências", o qual foi aprovado por maioria simples, por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção; em segunda votação, o **12 - Projeto de Lei**



**Ordinária nº 33 de 2024** que "Acresce Projetos/Atividades, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela secretaria de Estado de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 9070 e dá outras providências", o qual foi aprovado por maioria simples, por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção; em segunda votação, o **13 - Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2024** que "Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, pro superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que ", em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 9201 e dá outras providências", o qual foi aprovado por maioria simples, por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção; em segunda votação, o **14 - Projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2024** que "Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 que " em decorrência de valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 6985 e dá outras providências", o qual foi aprovado por maioria simples, por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção; e em segunda votação, o **15 - Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2024** que "Altera a Lei Municipal 1.613, de 05 de abril de 2022 para incluir atribuições de habitações populares nas atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social", o qual foi aprovado por maioria simples, por 7 (sete) votos favoráveis contra zero votos contrários e nenhuma abstenção. Em prosseguimento à reunião a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. A vereadora Silmara Gislaine Gislaine pediu para constar em ata uma emenda de 180 (cento e oitenta) mil reais conseguida por ela e o vereador Ezequiel da Silva para aquisição de um trator para agricultura familiar. O vereador Ronalthe Rocha criticou as falas do prefeito na live do café com prefeito, explicou que não está de politicagem, que só apontou sugestões e que continuará sugerindo sempre que possível, informou que a câmara nunca segurou nenhum projeto do Executivo e que opiniões divergentes são questões da democracia. O vereador Jackson Luiz elogiou a chegada de um trator ao município e ressaltou o apoio desta Casa com relação à Secretaria de Agricultura. O vereador Luiz Felipe comentou que o prefeito precisa aceitar as cobranças desta Casa. A vereadora Silmara Gislaine explicou que foi rejeitada a urgência da festa, informou que o parecer jurídico está desfavorável e por isso tem dificuldades em aprovar o projeto. Ela também ressaltou que não votará projetos ilegais, que o erro vem do Executivo e não da Câmara. A vereadora entendeu que não se trata de bens público pois o projeto versa sobre a permissão de uso dos terrenos em que municípios possuem contratos de compra e venda. A presidente comentou que assistiu o café com o prefeito e que a cessão de espaço na festa será para os vendedores vargenses, que há a reserva mas que os comerciantes deverão



comprar sua localização. O vereador Victor comentou que o valor que os comerciantes vargenses no ano passado deveriam pagar foi de 10.000 (dez mil) reais ou 40% (quarenta por cento) do lucro. A presidente agradeceu a presença do Secretário de saúde e agradeceu pelos esclarecimentos sobre o combate à dengue no Município. O vereador Ronalthe Rocha sugeriu que o prefeito se sentasse com o jurídico para buscar garantir um local aos comerciantes vargenses que estão em dia com os impostos no Município. O vereador também questionou o secretário se o projeto de combate à dengue versa sobre imóveis abandonados. O secretário informou que será disponibilizado um canal de denúncia online para que o executivo possa fazer um trabalho local. O vereador Ronalthe Rocha informou que próximo a sua casa há dois imóveis nessa situação. O vereador Luiz Felipe reforçou o pedido para que o prefeito verifique com o seu jurídico a possibilidade de dar preferência aos comerciantes vargenses. A presidente manifestou a sua opinião dizendo que em caso de eventos o prefeito deveria garantir lugar para os comerciantes vargenses nos eventos grandes do município. O vereador Victor manifestou sua opinião dizendo que se terceirizar as praças os preços ficarão elevados para os municípios vargenses. A presidente ressaltou que a Câmara deve dar as mãos para resolver o problema. O vereador Ronalthe Rocha solicitou que fosse feito uma indicação em nome de toda Câmara para resolver esse problema para os municípios vargenses. A presidente pediu uma oração do “Pai Nossa” e “Ave Maria” em intenção do aniversário do vereador Luiz Felipe que ocorreu na data de sete de abril de dois mil e vinte e quatro, sendo rezada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pelo primeiro secretário Jackson Luiz Venâncio de Souza, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.